
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação da aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e qualificação dos serviços tipificados da Política Municipal de Assistência Social de São José do Egito/PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de São José do Egito/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 723, de 29 de setembro de 2020, e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado, paritário, de caráter permanente e deliberativo, responsável por normatizar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 723/2020**, especialmente quanto à competência do CMAS para acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e a aplicação dos recursos vinculados à Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da infraestrutura da rede socioassistencial do município, com vistas à qualificação da oferta dos serviços tipificados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a **Programação nº 261360220230001**, oriunda do **Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, no âmbito do programa **Estruturação do SUAS – Portaria nº 886**, classificada como **Projeto, RP2, exercício 2023**;

CONSIDERANDO que os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos destinam-se ao aparelhamento e à melhoria das condições de funcionamento dos serviços tipificados vinculados à Política Municipal de Assistência Social, especialmente no âmbito do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS** e do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada em 05 de maio de 2026, devidamente registrada em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, com recursos da **Programação nº 261360220230001**, vinculada ao programa **Estruturação do SUAS – Portaria nº 886**, destinados à estruturação e qualificação dos serviços tipificados da Política Municipal de Assistência Social do município de São José do Egito/PE.

Art. 2º Os equipamentos e materiais permanentes aprovados por esta Resolução serão destinados ao fortalecimento da oferta socioassistencial, especialmente no âmbito das seguintes unidades e serviços:

I – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

II – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
III – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Art. 3º A relação dos equipamentos e materiais permanentes aprovados consta no Anexo Único desta Resolução, que dela passa a fazer parte integrante.

Art. 4º A aquisição dos bens deverá observar rigorosamente a legislação vigente aplicável à administração pública, especialmente as normas relativas à execução orçamentária, financeira, licitações, contratos e demais disposições pertinentes.

Art. 5º Os bens adquiridos deverão ser destinados exclusivamente às finalidades públicas e socioassistenciais para as quais foram aprovados, vedada sua utilização em desacordo com a programação autorizada e com os objetivos da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Compete ao órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social adotar as providências administrativas necessárias à execução da aquisição, bem como garantir a correta alocação, utilização, controle e monitoramento dos bens adquiridos.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São José do Egito/PE, 05 de maio de 2026.

VINÍCIUS RÊNIO LEITE NUNES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS
São José do Egito/PE

Publicado por:
Mirella Campos Leite de Siqueira
Código Identificador:A5B5F37A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2026. Edição 4093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>